

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

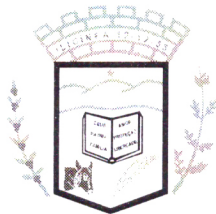
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o disposto no artigo 24, XVII, da lei nº 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de agência autorizada para prestação de serviço de revisão programada nos veículos lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quantidade	Descrição
01	1	Revisão programada, 140.000km veículo Placa RUM-8I08 1.3
02	1	Revisão programada, 140.000km veículo Placa RUN-5F29 1.3
03	1	Revisão programada, 120.000km veículo Placa RUN-5F46 1.3
04	1	Revisão programada, 120.000km veículo Placa RUS-6E91 1.3
05	1	Revisão programada, 110.000km veículo Placa RUN-5F24 1.3
06	1	Revisão programada, 100.000km veículo Placa RUN-5F34 1.3
07	1	Revisão programada, 100.000km veículo Placa RUN-5F43 1.3
08	1	Revisão programada, 100.000km veículo Placa RUM-8I78 1.8
09	1	Revisão programada, 90.000km veículo Placa RUS-6E98 1.3
10	1	Revisão programada, 90.000km veículo Placa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

		RUS-6E98 1.3
11	1	Revisão programada, 80.000km veículo Placa RUS-6F02 1.3

II – Condições de Execução: A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes em caso de troca.

As peças em caso de troca deverão ser originais para o modelo do veículo descrito acima.

A revisão deverá ser feita em tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização do veículo.

III – Vigência: 03 meses.

IV – Dotação orçamentária: 104 E 107

V – Caracterização da situação a fundamentar a presente contratação: A contratação se faz necessária, para garantir a preservação do veículo e manter a garantia do automóvel e principalmente zelar pela integridade física das pessoas que utilizam o veículo.

VI – Justificativa do preço: Foi realizada pesquisa de mercado, junto a fornecedores do objeto pretendido, justificando-se assim o valor a ser pago.

Illicínea, 09 de Janeiro de 2024.

CRISTIANE BARBOSA FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde